

### 1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Realizada na sede da Marumbi Transmissora de Energia S.A., na Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar - Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 15 horas e 30 minutos do dia 27 de abril de 2016, convocação realizada previamente, nos termos do Art. 22, do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da presente.

### 2. Presenças:

2.1. Conselheiros Titulares: Cláudio Bragança Marinho Falcão (Presidente) e Adriano Pauli, presentes os convidados, Alfonso Schmitt, Valdenir Jose Bertaglia e William Rodrigo Cardoso (Secretário).

### 3. Ordem do Dia:

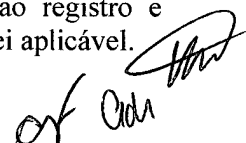
- 3.1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia;
- 3.2. Autorização para a administração da Companhia praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

### 4. Apreciações e deliberações:

4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob forma de sumário das deliberações tomadas.

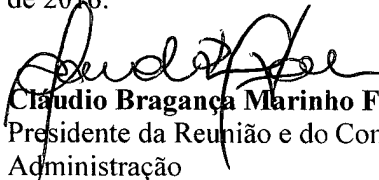
4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo a apreciação do item 3.1, o Colegiado, por unanimidade, vem **reeleger** a Diretoria Executiva da Companhia, com o início do mandato em 01 de maio de 2016 e término em 30 de abril de 2019, os seguintes membros: para o Cargo de Diretor Presidente da Companhia o Sr. **Alfonso Schmitt**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG n.º 3.328.322-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 147.424.119-00, residente e domiciliado na Rua David Geronasso, n.º 1470, Município de Curitiba, Estado do Paraná, e para o Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia o Sr. **Valdenir José Bertaglia**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 836.462-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 170.928.099-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti, 99, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná. Em seguida, salientou o Sr. Presidente, os Diretores ora **reeleitos** tomarão posse dos cargos mediante assinaturas dos competentes “**Termos de Posse**”, no presente ato, de acordo com o previsto no parágrafo 3º, do art. 15, do Estatuto Social. Os Diretores ora reeleitos declaram para todos os fins que conhecem plenamente a legislação e não estão impedidos, por lei especial, de continuar exercendo as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou incurso em qualquer crime que os impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias.

4.3. Finalmente, no que se refere ao item 3.2 deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.




**5. Encerramento:**

5.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, suspendeu-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada. Curitiba, 27 de abril de 2016.



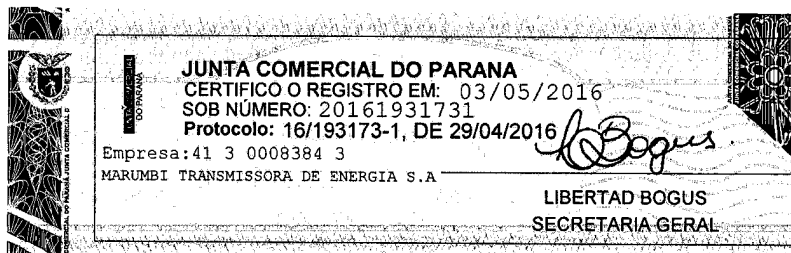
**Claudio Bragança Marinho Falcão**  
Presidente da Reunião e do Conselho de Administração



**William Rodrigo Cardoso**  
Secretário



**Adriano Paul**  
Membro do Conselho de Administração



**MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**  
**CNPJ. 14.820.785/0001-53**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Marumbi Transmissora de Energia S/A, Sede, Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar, Curitiba – PR, tomou posse como membro da Diretoria da Companhia, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2019, o qualificado a seguir: **a) como Diretor Presidente: ALFONSO SCHMITT**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG. nº 3.328.322-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.424.119-00, residente e domiciliado na Rua Davi Geronasso, 1470, Curitiba – PR. O acima indicado foi **reeleito** na reunião do Conselho de Administração, realizada em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 27.04.2016. O empossado declara, neste ato, para os efeitos legais, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil, não ocupa cargo nas sociedades concorrentes no mercado e não tem interesse conflitante com a sociedade, Declara, outrossim, para cumprimento do disposto no artigo 157, “caput”, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), que não possui posição acionária, bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações, de emissão da Companhia.-----


  
Alfonso Schmitt  
Diretor Presidente

**MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**  
**CNPJ. 14.820.785/0001-53**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Marumbi Transmissora de Energia S/A, Sede, Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar, Curitiba – PR, tomou posse como membro da Diretoria da Companhia, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2019, o qualificado a seguir: **a) como Diretor Administrativo Financeiro: VALDENIR JOSÉ BERTAGLIA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 836.462-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.928.099-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti, 99, Campo Comprido, Curitiba – PR. O acima indicado foi **reeleito** na reunião do Conselho de Administração, realizada em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 27.04.2014. O empossado declara, neste ato, para os efeitos legais, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil, não ocupa cargo nas sociedades concorrentes no mercado e não tem interesse conflitante com a sociedade, Declara, outrossim, para cumprimento do disposto no artigo 157, "caput", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), que não possui posição acionária, bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações, de emissão da Companhia.-----

-----

  
Valdenir José Bertaglia  
Diretor Administrativo Financeiro